

CONEXÃO JURÍDICA



Reabriu o prazo para formalização do pedido de ingresso no PPI

Foi publicado, no Diário Oficial do Município de São Paulo, o Decreto nº 56.539/2015 para reabrir o prazo para formalização do pedido de ingresso no Programa de Parcelamento Incentivado (PPI 2014), o qual é destinado a promover a regularização dos débitos decorrentes de créditos tributários e não tributários, constituídos ou não, inclusive os inscritos em Dívida Ativa, ajuizados ou a ajuizar, em razão de fatos geradores ocorridos até 31.12.2013.

Com a reabertura do prazo, o ingresso no PPI 2014 poderá ser efetuado de 1º.11.2015 até 14.12.2015, mediante solicitação do sujeito passivo em aplicativo específico disponibilizado na página oficial da Prefeitura.

Para saldo de débito tributário, oriundo de parcelamento em andamento, o prazo para o pedido poderá ser realizado até 4.12.2015.